



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 184, DE 4 DE MARÇO DE 2020.

Revogada pela [Portaria PGR/MPF nº 246, de 10 de março de 2020](#)

~~O PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.023463/2019-11, resolve:~~

~~Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da Subprocuradora-Geral da República e Coordenadora da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, MARIA IRANEIDE OLINDA SANTORO FACCHINI, no período de 24 a 28 de março de 2020, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar, como palestrante, do XV Encontro Internacional Ciências Penais 2020 e do III Evento Legalidade, Direito e Sociedade, a realizarem-se entre os dias 25 e 27 de março de 2020, em Havana, Cuba.~~

~~Parágrafo único. Os custos com traslados, hospedagem e alimentação ficarão a cargo dos organizadores.~~

~~Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.~~

~~ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS~~

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 06 mar. 2020. Seção 2, p. 55.](#)